

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Nonoai

LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 3.274/2018.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR ATRAVÉS DE
LEILÃO PÚBLICO, VEÍCULOS, E EQUIPAMENTOS DA
MUNICIPALIDADE. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai, no

efetivo exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

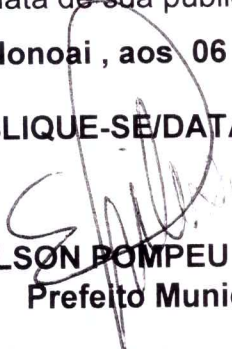
ART. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a alienar, através de leilão público, os veículos, máquinas e equipamentos a seguir relacionados: VW Kombi, ano 1994- placa- IBK-5847- chassi- 9BWZZZ23ZRP004560. Motor avariado; FIAT UNO VIVACE 1.0- ano/mod; 10/11, cor vermelha- placa IRD-9319- chassi- 9BD195152BOO51737; Renault/MasterBus 16 DCI ano modelo/11/11- diesel-branca- placas- ISA—7827- chassi- 93YCDDUH6BJ832954, motor avariado; IVECO/City Class 70C-16, ano 2011/2012- cor amarela a Diesel- placa ISW-2543- chassi 93ZL68B01C8434828-; FIAT DUCATO TM Ambulância- ano 2005 a diesel cor branca placas IMX 6257 –Chassi- 93W232GZ151023910-; Trator Valmet 785- ano 2008- a diesel; caçamba para caminhão Cargo; Roçadeira; Arado Pé de Pato; Arado Hidráulico Vermelho, Tamque Metal Agragel; Lote de Sucatas contendo: 02 impressoras, lava-jato, CPU; aparelho de som continental- registro patrimônio 12/00092; aparelho Ventilador britânia- registro patrimônio 1200092; Ventilador Cadence- (Cemacaad), aparelho de som preto continental- reg. Patrimônio- 12/00092; copiadora(mimeógrafo)- registro no patrimônio 0500030; televisão Philco(Cemacaad); 320 carcaças de pneus de diversos aros. Os veículos e equipamentos a serem alienados são de propriedade da municipalidade.

ART. 2º Os veículos e equipamentos serão vendidos pelo preço mínimo inicial constante da avaliação em anexo.

ART. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai , aos 06 de setembro de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE/DATASUPRA


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal